

A APLICAÇÃO DA NR-01 NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Renata Machado Soares Rodrigues

RESUMO

Atualmente a saúde do trabalhador tornou-se um dos principais temas de discussão nas organizações contemporâneas, especialmente diante das mudanças nas relações de trabalho e da crescente preocupação com a prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e riscos psicossociais. No contexto educacional, professores e demais profissionais da educação convivem diariamente com elevadas demandas cognitivas, emocionais e organizacionais, que podem comprometer sua saúde física e mental. Nesse cenário, a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), atualizada pela Portaria MTE nº 1.419/2024, fortalece a gestão dos riscos ocupacionais ao incorporar expressamente os riscos psicossociais ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), ampliando a responsabilidade das instituições empregadoras quanto à promoção de ambientes laborais seguros e saudáveis. O presente artigo tem como objetivo analisar a aplicação da NR-01 na promoção da saúde do trabalhador, enfatizando os desafios e as estratégias voltadas aos professores e profissionais da educação. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, fundamentada em livros, artigos científicos, legislação brasileira e documentos oficiais do Ministério do Trabalho e Emprego. A discussão evidencia que a efetividade da NR-01 depende da implementação de políticas institucionais voltadas à prevenção, do fortalecimento da gestão escolar, da valorização profissional e da construção de uma cultura organizacional comprometida com a saúde ocupacional. Conclui-se que a adoção das diretrizes da NR-01 representa um importante avanço para a melhoria das condições de trabalho nas instituições de ensino, contribuindo para a qualidade de vida dos trabalhadores e para o fortalecimento da educação.

Palavras-chave: NR-01. Saúde do trabalhador. Professores. Educação. Riscos psicossociais. Segurança do trabalho.

INTRODUÇÃO

Atualmente as transformações ocorridas no mundo do trabalho nas últimas décadas modificaram significativamente as condições laborais em diversos setores, incluindo a educação. A intensificação das atividades docentes, o aumento das responsabilidades, as constantes mudanças nas políticas educacionais e as crescentes demandas emocionais têm contribuído para o aumento do adoecimento entre professores e demais profissionais da educação. Embora a escola não seja tradicionalmente considerada um ambiente de alto risco ocupacional, pesquisas demonstram que seus trabalhadores estão expostos a fatores como sobrecarga física e mental, condições ergonômicas inadequadas, violência escolar e riscos psicossociais.

De acordo com Dejours (1992, p. 24), "o trabalho nunca é neutro em relação à saúde", podendo favorecer o desenvolvimento humano ou contribuir para o sofrimento e o adoecimento quando realizado em condições inadequadas. Tal perspectiva amplia o conceito de saúde do trabalhador ao incorporar aspectos relacionados à organização do trabalho e ao bem-estar psicológico. Dentro desse contexto, destaca-se a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), que estabelece as disposições gerais e o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). Com as alterações promovidas pela Portaria MTE nº 1.419/2024, que passou a incluir expressamente os riscos psicossociais na identificação e no gerenciamento dos riscos ocupacionais, fortalecendo uma abordagem preventiva da saúde do trabalhador.

No âmbito educacional, essa diretriz torna-se especialmente importante, pois, além das atividades pedagógicas, os docentes desempenham funções administrativas, elaboram seus planejamentos, realizam atividades avaliativas, acompanham estudantes e mantêm constante contato com famílias e equipes escolares, fatores que favorecem situações de estresse, ansiedade, exaustão emocional e a síndrome de burnout.

Por sua vez Codo (1999), destaca que a escola exige do professor muito mais do que ensinar conteúdos, esperando que ele atue como mediador de conflitos, orientador, psicólogo, gestor de sala de aula e agente transformador da realidade social, o que frequentemente resulta em sobrecarga física e emocional.

Tal realidade evidencia a real necessidade de políticas de saúde e segurança que contemplem não somente os riscos físicos, mas também as condições organizacionais e psicossociais do trabalho. A Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.080/1990 asseguram o direito à proteção da saúde do trabalhador, reforçando a importância da implementação do GRO como instrumento indispensável para identificar riscos e desenvolver medidas preventivas no ambiente escolar.

Para tanto, este artigo tem como objetivo principal analisar a aplicação da NR-01 na promoção da saúde do trabalhador, colocando em pauta os desafios enfrentados pelos professores e profissionais da educação, bem como estratégias que contribuam para ambientes escolares mais seguros, saudáveis e humanizados. Além de sua relevância acadêmica, o estudo destaca a importância da valorização da saúde dos trabalhadores da educação como condição essencial para a melhoria da qualidade do ensino e do bem-estar no ambiente escolar.

A EVOLUÇÃO E A COMPLEXIDADE DA SAÚDE DO TRABALHADOR DOCENTE

A saúde de forma geral do trabalhador engloba um campo interdisciplinar que busca compreender as relações existentes entre o processo de trabalho diário e as condições de saúde dos indivíduos. Diferentemente da medicina do trabalho tradicional, cuja preocupação estava centrada na identificação e tratamento das doenças ocupacionais, a saúde do trabalhador passou a considerar também os aspectos sociais, econômicos, organizacionais e psicológicos que influenciam o bem-estar dos trabalhadores em todos os âmbitos.

Esse conceito no Brasil, consolidou-se especialmente a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.080/1990, que instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS) e reconheceu a saúde do trabalhador como um direito social. A legislação estabelece que cabe a cada Estado desenvolver ações voltadas à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde daqueles que exercem atividades laborais, considerando os diversos fatores de risco presentes nos ambientes de trabalho.

De acordo com Mendes (2013), a saúde do trabalhador deve ser compreendida como um campo de práticas e conhecimentos voltado para a análise das relações entre trabalho e processo saúde-doença, visando a promoção da saúde, a prevenção dos agravos e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores. Essa definição evidencia que a saúde ocupacional ultrapassa a simples ausência de doenças, abrangendo também fatores relacionados à qualidade de vida, ao equilíbrio emocional, à satisfação profissional e às condições organizacionais que influenciam o cotidiano dos trabalhadores.

Nesse âmbito, a Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de enfermidades. Essa concepção amplia de forma significativa a responsabilidade das organizações quanto à implementação de políticas preventivas capazes de promover ambientes laborais saudáveis. Essa perspectiva também é defendida por Christophe Dejours (1992, p. 24), ao reafirmar que o trabalho nunca é neutro em relação à saúde, favorecendo seja a doença, seja a saúde.

Tal afirmação evidencia que as condições organizacionais possuem influência direta sobre a saúde física e mental dos trabalhadores, pois configuram muitas vezes ambientes marcados por excesso de cobranças, ausência de reconhecimento, sobrecarga de atividades e relações interpessoais conflituosas tendem a favorecer processos de adoecimento. Essa compreensão torna-se particularmente importante no contexto educacional, onde o trabalho é desenvolvido predominantemente por meio das relações humanas e da intensa interação social.

Nas últimas décadas a profissão docente passou por profundas transformações e além de ensinar, o professor passou a assumir responsabilidades relacionadas à inclusão escolar, ao

atendimento às famílias, à mediação de conflitos e às exigências administrativas, ampliando significativamente sua carga de trabalho e favorecendo o aumento do estresse, da ansiedade e do adoecimento psíquico.

Conforme destaca Libâneo (2013), a escola contemporânea passou a responder por demandas sociais que extrapolam sua função pedagógica, ampliando as responsabilidades atribuídas aos docentes. Para Tardif (2014, p. 35), o trabalho docente caracteriza-se por sua elevada complexidade, pois envolve conhecimentos, habilidades pedagógicas e intensas relações humanas, ressaltando que ensinar é trabalhar com seres humanos, sobre seres humanos e para seres humanos.

Além de todas as atividades realizadas em sala de aula, os professores constroem planejamentos, avaliações, registros, reuniões, atendimento às famílias e formação continuada, muitas vezes fora da jornada regular de trabalho, comprometendo o tempo destinado ao descanso e ao convívio familiar. Segundo Codo (1999, p. 240), essa intensificação favorece o desenvolvimento da síndrome de burnout, marcada pela exaustão emocional, despersonalização e redução da realização profissional, alertando que quando o professor perde o sentido da relação humana ou quando ela se transforma em sofrimento permanente, instala-se um processo de desgaste emocional profundo.

Nessa perspectiva, Dejours (1994) afirma que o sofrimento no trabalho surge quando a atividade deixa de representar uma fonte de realização, gerando sentimento de impotência e desvalorização profissional. Soma-se a isso a ocorrência de conflitos interpessoais, violência escolar, assédio moral e insuficiente apoio institucional, fatores que potencializam os riscos psicossociais. Em consonância com esse cenário, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) defende que ambientes laborais saudáveis dependem tanto da prevenção de acidentes quanto da promoção de relações baseadas no respeito, na valorização profissional e na cooperação. Esses princípios são reforçados pela NR-01, que passou a incluir o gerenciamento dos riscos psicossociais como parte das ações de prevenção.

Desse modo, compreender os fatores que contribuem para o adoecimento docente é fundamental para a implementação de políticas voltadas à promoção da saúde, à melhoria das condições de trabalho e ao fortalecimento da qualidade da educação.

A GESTÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS E OS DESAFIOS DA NR-01 NO AMBIENTE ESCOLAR

O cuidado e a proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores brasileiros é regulamentada por um conjunto de Normas Regulamentadoras (NRs), instituídas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelecem diretrizes obrigatórias para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Entre essas normas, destaca-se a Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), responsável por estabelecer as disposições gerais e os princípios do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), aplicáveis a todas as organizações, independentemente do porte ou do ramo de atividade.

A atualização da NR-01 representou uma mudança significativa na forma de compreender a prevenção dos riscos ocupacionais, substituindo uma abordagem centrada apenas na correção de problemas por um modelo preventivo, sistemático e contínuo, baseado na identificação, avaliação e controle dos riscos presentes no ambiente de trabalho.

Conforme estabelece a própria NR-01, o gerenciamento de riscos deve integrar todas as atividades desenvolvidas pela organização, permitindo que os perigos sejam identificados antecipadamente e que medidas preventivas sejam implementadas antes da ocorrência de acidentes ou adoecimentos relacionados ao trabalho. Segundo Oliveira (2022), o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais constitui uma importante ferramenta de gestão, pois possibilita que as organizações desenvolvam uma cultura preventiva fundamentada na melhoria contínua das condições de trabalho. Essa perspectiva aproxima-se da concepção defendida por Mendes (2013, p. 58), ao afirmar que a prevenção dos agravos relacionados ao trabalho depende da incorporação da saúde do trabalhador às práticas de gestão e planejamento das organizações.

No contexto das instituições educacionais, essa compreensão torna-se especialmente relevante, pois muitas vezes os riscos presentes nas escolas permanecem invisíveis por não estarem relacionados diretamente aos acidentes físicos, mas sim aos fatores organizacionais, emocionais e psicossociais. A implementação do GRO nas escolas exige a realização de um diagnóstico detalhado das condições de trabalho, contemplando aspectos como a organização da jornada de trabalho, a distribuição das atividades pedagógicas e administrativas, as condições ergonômicas dos espaços escolares, a iluminação, a ventilação e o conforto ambiental, as relações interpessoais, os fatores de sobrecarga emocional, as situações de violência escolar, o assédio moral, o excesso de demandas burocráticas e a utilização de equipamentos tecnológicos.

A NR-01 por sua vez, estabelece que o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais seja operacionalizado por meio do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), documento normativo que reúne informações sobre os perigos identificados, as avaliações realizadas e as medidas preventivas adotadas pela organização. Embora frequentemente associado às

atividades industriais, o PGR também pode ser aplicado às instituições educacionais, considerando as especificidades do trabalho desenvolvido por professores, gestores, equipes pedagógicas e demais profissionais da educação. Segundo a NR-01, o programa deve contemplar o inventário dos riscos ocupacionais, o plano de ação para eliminação ou controle dos riscos, o monitoramento contínuo das medidas implementadas, a atualização periódica das informações e a participação dos trabalhadores no processo de gerenciamento.

A participação ativa dos trabalhadores constitui um dos principais avanços da norma, uma vez que reconhece que aqueles que vivenciam diariamente o ambiente laboral possuem conhecimento fundamental sobre os fatores que podem comprometer sua saúde. Nesse sentido, Dejours (1992, p. 76) afirma que o trabalhador não deve ser considerado apenas objeto das políticas de segurança, mas sujeito ativo na construção das estratégias de prevenção, observando que nenhuma organização do trabalho pode ser compreendida sem considerar a experiência concreta daqueles que realizam o trabalho diariamente.

Nas instituições escolares, essa participação pode ocorrer por meio de reuniões pedagógicas, comissões internas, consultas aos profissionais, avaliações periódicas do ambiente laboral e elaboração coletiva de planos de melhoria. Além disso, o PGR pode auxiliar as equipes gestoras na identificação de situações recorrentes que contribuem para o adoecimento docente, como excesso de turmas, acúmulo de funções, conflitos interpessoais, ausência de pausas durante a jornada e inadequações ergonômicas. Quando implementado de maneira participativa, o programa fortalece uma cultura institucional voltada para a promoção da saúde, reduzindo afastamentos e favorecendo melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), os riscos psicossociais decorrem da interação entre organização do trabalho, conteúdo das atividades, relações interpessoais, cultura organizacional, carga de trabalho, autonomia profissional e equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Dentro do ambiente escolar, esses riscos manifestam-se de diversas formas, entre elas o excesso de demandas administrativas, a pressão por resultados, o acúmulo de funções, a violência verbal e física, os conflitos com estudantes e familiares, a insegurança profissional, a falta de reconhecimento, a escassez de recursos pedagógicos, as jornadas prolongadas e as dificuldades para conciliar trabalho e vida familiar.

Essa compreensão dialoga diretamente com a realidade vivenciada pelos profissionais da educação, especialmente após as intensas mudanças ocorridas nos últimos anos, marcadas

pela ampliação das demandas tecnológicas, pela necessidade de adaptação constante às políticas educacionais e pelo crescimento das responsabilidades atribuídas às escolas. Nessa perspectiva, a inclusão dos riscos psicossociais na NR-01 representa um importante avanço para o setor educacional, pois amplia a responsabilidade institucional quanto à prevenção do adoecimento mental e fortalece a construção de ambientes escolares mais saudáveis.

Logo, a NR-01 passa a desempenhar papel estratégico na construção de uma cultura organizacional baseada na prevenção, no cuidado com as pessoas e na promoção da saúde integral dos trabalhadores.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NO AMBIENTE ESCOLAR

A promoção da saúde do trabalhador no ambiente escolar exige uma abordagem sistêmica, que ultrapasse o cumprimento formal da legislação e incorpore políticas institucionais permanentes voltadas ao bem-estar físico, mental e social dos profissionais da educação. A implementação das diretrizes da NR-01 deve ser compreendida como um processo contínuo de planejamento, monitoramento e avaliação das condições de trabalho.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2010), ambientes de trabalho saudáveis são aqueles em que trabalhadores e gestores colaboram continuamente para promover a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos. Essa perspectiva evidencia que a prevenção dos riscos ocupacionais depende da participação coletiva e da construção de uma cultura organizacional comprometida com a valorização das pessoas.

No contexto escolar, a gestão exerce papel fundamental na implementação de ações preventivas. Cabe aos gestores promover condições adequadas de trabalho, estimular relações interpessoais respeitadas, organizar a distribuição das atividades e garantir espaços de escuta e participação dos profissionais. Libâneo (2013) destaca que a gestão democrática favorece ambientes organizacionais mais saudáveis ao incentivar a participação coletiva nos processos decisórios e fortalecer o sentimento de pertencimento dos profissionais à instituição.

Paralelamente, é necessário se investir na promoção de programas de qualidade de vida no trabalho, na adequação ergonômica dos ambientes escolares, no incentivo à prática de atividades físicas, em ações de promoção da saúde e na oferta de apoio psicológico aos profissionais. Do mesmo modo, é imprescindível consolidar a formação continuada sobre saúde e segurança no trabalho, o fortalecimento de práticas de gestão participativa e a prevenção sistemática ao assédio moral e à violência no ambiente escolar. Essas ações contribuem para

reduzir fatores desencadeadores de estresse ocupacional, melhorar o clima organizacional e fortalecer o compromisso institucional com a valorização dos trabalhadores.

Outro aspecto essencial para a efetividade da NR-01 nas instituições educacionais refere-se à formação continuada dos profissionais, uma vez que a educação em saúde e segurança do trabalho permite que professores, gestores e demais servidores reconheçam precocemente situações de risco e participem ativamente da construção de ambientes laborais mais seguros. Nesse sentido, programas de formação continuada podem abordar temas centrais para o cotidiano escolar, tais como a prevenção do adoecimento mental, o gerenciamento do estresse ocupacional, a abordagem dos riscos psicossociais, a ergonomia no ambiente escolar, a saúde vocal do professor, a comunicação não violenta, a prevenção do assédio moral, a promoção da qualidade de vida e a definição de protocolos de segurança e emergência (Nóvoa, 2022).

Além disso, a participação ativa dos trabalhadores na elaboração das medidas preventivas fortalece o sentimento de corresponsabilidade e amplia a efetividade das ações previstas na NR-01. Assim, a formação continuada deixa de representar apenas um processo de atualização técnica para tornar-se instrumento de promoção da saúde, fortalecimento institucional e melhoria das condições de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste estudo evidencia que a promoção da saúde do trabalhador constitui elemento indispensável para a valorização dos profissionais da educação e para a melhoria da qualidade do ensino. Embora historicamente a segurança do trabalho tenha sido associada principalmente aos setores industriais, as transformações ocorridas nas relações laborais demonstram que o ambiente escolar também apresenta importantes fatores de risco, especialmente aqueles relacionados à organização do trabalho, à sobrecarga emocional, às condições ergonômicas e aos riscos psicossociais.

Nesse cenário, a Norma Regulamentadora nº 01 representa importante avanço ao estabelecer uma abordagem preventiva baseada no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, ampliando a responsabilidade das organizações quanto à identificação, avaliação e controle dos riscos presentes no ambiente laboral.

No contexto educacional, sua aplicação possibilita que escolas e sistemas de ensino desenvolvam políticas voltadas não apenas à prevenção de acidentes, mas também à promoção da saúde mental, da qualidade de vida e do bem-estar dos profissionais. Observou-se que

professores e demais trabalhadores da educação convivem com múltiplas exigências profissionais, frequentemente associadas à intensificação do trabalho, ao acúmulo de funções, às pressões por resultados, às demandas burocráticas e aos conflitos interpessoais. Esses fatores favorecem processos de adoecimento que podem comprometer tanto a saúde dos trabalhadores quanto a qualidade das práticas pedagógicas.

Dessa forma, a implementação efetiva das diretrizes previstas na NR-01 deve ser compreendida como estratégia permanente de gestão institucional, envolvendo planejamento, participação dos trabalhadores, monitoramento contínuo e desenvolvimento de ações preventivas. Além da adequação às exigências legais, investir na saúde ocupacional representa investimento direto na valorização profissional, na redução do absenteísmo, na melhoria do clima organizacional e na construção de ambientes escolares mais humanizados.

Assim, conclui-se, portanto, que a efetividade da NR-01 nas instituições de ensino depende do compromisso conjunto entre gestores, profissionais da educação e órgãos públicos, fortalecendo uma cultura de prevenção capaz de promover ambientes laborais seguros, saudáveis e compatíveis com os princípios da dignidade humana e da educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

_____. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, 1990.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, 1996.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais**. Brasília: MTE, versão vigente.

CODO, Wanderley (Org.). **Educação: carinho e trabalho**. Petrópolis: Vozes, 1999.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. 5. ed. São Paulo: Cortez-Oboré, 1992.

_____. **Psicodinâmica do trabalho**. São Paulo: Atlas, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 6. ed. Goiânia: Alternativa, 2013.

MENDES, René. **Patologia do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

NÓVOA, António. **Os professores e a sua formação num tempo de metamorfose da escola.** Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 47, n. 2, 2022.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Segurança e Saúde no Trabalho.** Genebra: OIT, 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Healthy Workplaces: A Model for Action.** Geneva: WHO, 2010.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.